



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas

AUTORIZAÇÃO

IEC/SVSA/MS

Ao SETAQ/IEC;

Aprovo o Estudo ETP 152/2025 (0051720739), o Mapa de Risco 128/2025 (0051720892), a Planilha Estimativa de Preços (0051743419) e a Análise 92 (0051922187).

Autorizo a contratação através de Dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, Inciso II da lei 14.133/21.

BRUNO SANTANA CARNEIRO
Diretor - Substituto Eventual
Instituto Evandro Chagas - IEC/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santana Carneiro, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas substituto(a)**, em 22/12/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052556314** e o código CRC **8B113A1F**.